



DECRETO Nº 2.990 DE 30 DE ABRIL DE 2025

PUBLICADO

Em 05/05/2025

Publ. nº 1662

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 262.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, e de Administração, Receita e Tributação no valor total de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Saquarema, 30 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 2.990 DE 30 DE ABRIL DE 2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação	
838	09.001.23.695.0036.1.021	3.3.50.43.01.00.00	150100	102.000,00	-	-
841	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.50.43.01.00.00	150100	50.000,00	-	-
1004	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.46.02.00.00	150000	110.000,00	-	-
845	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	150100	-	152.000,00	-
976	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.90.96.02.00.00	150000	-	110.000,00	-
TOTAL:				262.000,00	262.000,00	-

Saquarema, 30 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita